



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA

EDITAL 01/SECULT/2024 - CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE EMPRESA INTERESSADA EM APOIAR O EVENTO “CARNAVAL FAMÍLIA GUAÇU FOLIA”

A SECULT - Secretaria de Cultura de Mogi Guaçu - torna público o edital de seleção de empresa interessada em participar como apoiadora cultural no evento “CARNAVAL FAMÍLIA - GUAÇU FOLIA”, que acontecerá nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2024, no parque dos Ingás.

1. DO OBJETO

1.1 - A presente chamada visa selecionar até 02 (duas) empresas interessadas em participar como apoiadora cultural no evento “CARNAVAL FAMÍLIA - GUAÇU FOLIA”, que acontecerá nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2024, no palco “Carlos César” no parque dos Ingás.

2. DO APOIO CULTURAL

2.1 – A empresa apoiadora deverá ceder:

- **450 kits lanches**, cada kit deverá conter um de cada item abaixo:
 - ✓ Bombom de chocolate com recheio de amendoim e castanha de caju, ou similar, com peso mínimo de 20g, água mineral de 500ml e pacote de salgadinho industrializado salgado ou doce. Embalados em saquinhos;
- **03 (três) Faixas** para a Corte do Carnaval (Rei Momo, Rainha, Princesa);
- **Abastecimento para o camarim dos artistas para 12 pessoas** (mini salgadinho, torta, frutas, refrigerante e água) para 02 (dois) dias.

3. DA CONTRAPARTIDA

3.1 A empresa apoiadora do evento terá como garantia de contrapartida o direito de exibição da logomarca nos folders e banners no local da realização do evento, além de locução de texto pelo locutor oficial do evento.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas de forma presencial na Secretaria Municipal de Cultura, no Centro Cultural Municipal “José Fantinato”, na Avenida dos Trabalhadores, nº 2651, Jardim Camargo, Mogi



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA

Guaçu/SP, no dia 22 de janeiro de 2024, das 09h às 10h, impreterivelmente com apresentação dos seguintes documentos:

- a) Cópia do cartão do CNPJ;
- b) Cópia do CPF e RG do responsável;
- c) Termo de doação devidamente assinado e preenchido.

4.2 Caso o representante legal esteja impossibilitado de comparecer, poderá apresentar um representante com procuração devidamente assinada e preenchida.

4.3 Caso haja mais de duas empresas interessadas, será realizado um sorteio para escolha da empresa apoiadora.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - A presente Chamada tem como objetivo dar ampla publicidade ao projeto, oferecendo oportunidade de participação ao maior número possível de artistas da cidade de Mogi Guaçu. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail: sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br ou pelo telefone 3811-8650.

Parágrafo Único: Após publicação do edital, caberá recurso, que poderá ser interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação.

Mogi Guaçu, 13 de janeiro de 2024

ANDRÉ SASTRI ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA